

IT.ART TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/ME nº 23.823.212/0001-74
NIRE 35.300.552.121

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **IT.ART TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, sala 1502, CEP 05411-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 23.823.212/0001-74 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de junho de 2025, às 16:00h, **de modo exclusivamente digital** ("**AGE**"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 893.977,79 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), mediante capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária da Companhia, sem a emissão de novas ações, nos termos dos artigos 169 e 199 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia para R\$ 8.693.759,43 (oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), dividido em 3.859.250 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o saldo das reservas de lucros da Companhia para R\$ 7.799.781,64 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos);
- (ii) a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, e sua consequente consolidação, para refletir a deliberação constante no item (i), se aprovada;
- (iii) conforme pedido realizado por acionista representando mais de 10% (dez por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal e a subsequente eleição de seus membros efetivos e respectivos suplentes;
- (v) a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e
- (vi) conforme pedido realizado por acionista da Companhia, a contratação de auditor independente para realizar a revisão das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e auditar as contas do exercício social corrente.

Instruções e Informações Gerais:

Os acionistas poderão optar por participar da AGE por uma das seguintes formas: (i) pessoalmente (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams); ou (ii) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams). Os dados de acesso à AGE via aplicativo Microsoft Teams serão encaminhados aos acionistas por e-mail após devida habilitação para participar da AGE.

Tendo em vista que a AGE será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, os acionistas

deverão solicitar seu cadastro prévio mediante envio de e-mail ao seguinte endereço joao@byinti.com, até 30 (trinta) minutos antes do início da AGE, com o assunto "Participação na AGE de 30 de junho de 2025", apresentando, anexada a tal mensagem, a seguinte documentação que comprove sua identidade ou representação legal:

Documentação a ser encaminhada à Companhia
Cópia autenticada do documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾
Cópia autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social consolidado e atualizado
Cópia autenticada de documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾

⁽¹⁾ Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

⁽²⁾ No caso de representação por procurador.

O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A.

Após a verificação dos cadastros e regularidade dos documentos, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e, conforme o caso, a senha necessária para participação por meio da plataforma digital àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostos. O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

São Paulo, 16 de junho de 2025.

João Marcos Silveira Bibar

Diretor